

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o Prefeito Julvan Rezende Araújo Lacerda, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **IRMÃOS CASTRO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, por sua representante legal, **Adriano Artur Silveira de Castro**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 24/2014 passa a vigor com o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), valor acrescido tendo em vista a assinatura de novo Convênio.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 24/2014 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.



Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Município de Moema/MG  
Contratante



Adriano Artur Silveira de Castro  
Irmãos Castro Ltda – ME  
Contratada

Testemunhas:

1ª Henrique Luiz de Souza CPF 109911356-36

2ª (Assinatura) CPF 838144186-20